

**Programa 17****Programa do
Emprego,
Empreendedorismo
e Formação
Profissional** **Objectivo 17.1: Reforçar a empregabilidade da população**

O desemprego é um fenómeno socioeconómico com amplas implicações para a sociedade. Taxas elevadas de desemprego reduzem os níveis de consumo interno, pois uma grande parte da sociedade fica desprovida de rendimentos, levando a uma menor procura de bens essenciais, produtos e serviços. Estudos também comprovam a correlação entre o desemprego e o aumento da pobreza, de todas as formas de violência e da vulnerabilidade social da população. Reduziremos o desemprego, não só fomentando o crescimento económico, como também implementando acções específicas que estimulem a criação de emprego, nomeadamente através do desenvolvimento de competências práticas para entrada no mundo empresarial e de um sistema de formação profissional de apoio aos trabalhadores menos qualificados, particularmente os jovens, que representam a maior percentagem de desempregados.

Prioridade 17.1.1: Desenvolvimento do Plano Nacional de Emprego

1. Desenvolver o Plano Nacional de Emprego.

 Prioridade 17.1.2: Melhoria dos centros e serviços de emprego

1. Implementar uma plataforma de gestão dos serviços do centro de emprego que trate da sistematização e controlo dos pedidos, ofertas e colocações de emprego.
2. Implementar uma plataforma digital que agregue todos os perfis dos candidatos dos diferentes centros de emprego, acompanhe o seu estado laboral e forneça serviços, como criação de CVs, marcação de serviços de aconselhamento de carreira, entre outros.
3. Aumentar o número de centros de emprego e assegurar que se encontram devidamente equipados com recursos técnicos e humanos.

 Prioridade 17.1.3: Projecto de estágios profissionais

1. Criar um projecto de estágios profissionais, em conjunto com empresas locais e multinacionais.
2. Promover a adesão ao projecto de estágios através de campanhas de comunicação social, em coordenação com as instituições de ensino superior.
3. Desenvolver incentivos para a contratação efectiva dos estagiários pelas empresas participantes.

 Prioridade 17.1.4: Expansão da oferta formativa do SNEFP

1. Construir, requalificar e modernizar centros de formação no âmbito do Sistema Nacional de Emprego e Formação Profissional (SNEFP) - centros de formação profissional, escolas rurais de capacitação e ofícios, centros integrados de formação tecnológica e pavilhões de formação profissional.
2. Estabelecer a Academia Nacional de Programação.
3. Desenvolver uma plataforma digital para formação, com currículos em português, em parceria com ONGs e prestadores de serviços de aprendizagem online.
4. Desenvolver conteúdos direccionados ao empoderamento feminino, sobretudo nas áreas técnicas e tecnológicas.
5. Criar iniciativas de aceleração profissional nas especialidades não inseridas na grelha convencional, acompanhando as novas tendências de desenvolvimento económico e social.
6. Realizar iniciativas formativas nos cursos modulares e microcredenciais, para reforço do perfil profissional dos cidadãos, nomeadamente na superação técnica/tecnológica, desenvolvimento de habilidades comportamentais e línguas estrangeiras.

Objectivo 17.4: Rever a legislação laboral e implementar mecanismos para monitorar a evolução do mercado de trabalho

Dada a transversalidade das acções relativas ao crescimento do mercado de trabalho, é necessário definir um instrumento para a acção coordenada do Estado, que reúna todos os projectos das administrações locais e centrais, e de todos os sectores da economia destinados a promover o emprego e o empreendedorismo e a melhorar a coordenação entre todos os diferentes participantes e políticas avançadas, com o objectivo de assegurar um alinhamento das acções e uma afectação mais eficiente dos recursos humanos e financeiros para evitar a duplicação de iniciativas e aumentar o impacto das políticas e iniciativas propostas. Além disso, iremos empreender esforços legislativos para construção de um mercado de trabalho justo e recompensação das empresas envolvidas nas iniciativas propostas.

**Prioridade 17.4.1: Actualização da legislação de emprego e formação profissional, e desenvolvimento de mecanismos de monitorização**

1. Institucionalizar o Observatório Nacional de Emprego para actuar como agregador de todos os dados estatísticos relativos ao emprego.
2. Institucionalizar o Fundo Nacional de Emprego.
3. Promover a actualização da Lei do Primeiro Emprego, para proporcionar incentivos fiscais às empresas que contratem jovens recém-formados.
4. Actualizar a Lei Geral do Trabalho, para legistar questões que ainda não foram abordadas, tais como o trabalho remoto, os direitos das mulheres no local de trabalho e a limitação da duração dos contratos a termo.
5. Actualizar a Lei de Base do Sistema Nacional de Formação Profissional.
6. Actualizar a legislação sindical para reforçar os direitos dos trabalhadores em áreas como a negociação colectiva e o direito à greve.



Programa 14

Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica

Objectivo 14.1: Fortalecer as instituições do ensino superior

Vamos melhorar as instituições de ensino superior, de acordo com os padrões nacionais e internacionais, através da adequação do seu quadro regulamentar e processual.



Prioridade 14.1.1: Expansão e diversificação da oferta formativa

1. Concluir e implementar o processo de harmonização curricular.
2. Criar cursos de graduação ajustados às exigências do mercado de trabalho, em particular nas áreas STEAM e outras prioritárias.
3. Aprovar o Quadro Nacional de Qualificações do Ensino Superior.
4. Materializar o projecto de desenvolvimento da pós-graduação.
5. Capacitar os gestores das IES sobre o plano de desenvolvimento institucional.
6. Capacitar as IES pedagógicas.
7. Elaborar a proposta de diploma legal sobre o financiamento do ensino superior.



Prioridade 14.1.2: Garantia da qualidade no ensino superior

1. Dotar o Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES) de recursos financeiros e materiais para realização da avaliação externa.
2. Divulgar os instrumentos da avaliação e acreditação.
3. Monitorizar a realização da auto-avaliação das IES e respectivos cursos.
4. Constituir a bolsa de avaliadores.
5. Realizar a avaliação externa e acreditação da qualidade das IES que ministram cursos nas áreas das ciências médicas e da saúde e respectivos cursos.
6. Divulgar os resultados da avaliação externa e acreditação da qualidade das IES e respectivos cursos.
7. Monitorizar a realização do processo de avaliação de desempenho docente.
8. Criar o Observatório de Empregabilidade dos Graduados.

Objectivo 14.2: Reforçar e acelerar a capacitação dos investigadores e dos futuros profissionais

Vamos potenciar academicamente os recursos humanos nacionais através da afiliação de docentes e de investigadores aos centros de investigação das IES e dos institutos do Estado, apoiando a sua capacitação e formação pós-graduada nos projectos de geminação, e garantindo o acesso a bolsas de estudo aos alunos promissores nas áreas da saúde, educação, agronegócio e STEAM, e em todos domínios estratégicos de formação dos megacusters identificados.



Prioridade 14.2.1: Potenciação de projectos de bolsas de estudo

1. Aumentar o número de bolsas de estudo, com foco nas áreas da saúde, educação, agronegócio e STEAM.
2. Activar a iniciativa "Projecto de 300 melhores licenciados".
3. Acompanhar o percurso académico dos estudantes em formação.
4. Apoiar a formação de professores do ensino geral.
5. Identificar oportunidades de inserção profissional dos estudantes em formação.

Prioridade 14.2.2: Reforço do capital humano do SBES e do SNCTI

1. Aumentar o corpo docente que possui licenciaturas, mestrados e doutoramentos.
2. Contratar membros do corpo docente para as IES públicas.
3. Contratar profissionais não-docentes para o Subsistema do Ensino Superior (SBES).
4. Recrutar investigadores e não-docentes para o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).

Objectivo 14.3: Dotar as IES públicas e as II&D de infraestruturas adequadas ao cumprimento da sua missão

As nossas soluções visam capacitar as IES e as Instituições de Investigação e Desenvolvimento (II&D) de forma a garantir um ambiente propício ao ensino e à aprendizagem, e à manutenção e retenção do pessoal docente e não docente, assim como ao desenvolvimento da investigação científica, inovação e transferência de tecnologia.

Prioridade 14.3.1: Reabilitação das infraestruturas do SBES e do SNCTI

1. Executar o projecto Angola Research Education Network (AngoREN).
2. Reabilitar e apetrechar os laboratórios do Centro Nacional de Investigação Científica (CNIC).
3. Finalizar e operacionalizar o Centro de Ciência de Luanda.
4. Fornecer equipamento e novas instalações ao Hospital Universitário da Universidade Agostinho Neto.
5. Reabilitar o Instituto de Gestão, Logística e Transportes da Universidade de Luanda.
6. Desenvolver a modalidade de ensino superior a distância, operacionalizando a Universidade Virtual de Angola, juntamente com parceiros privados.
7. Fornecer novas instalações a:
 - Institutos Superiores de Ciências da Educação (Luanda, Benguela, Sumbe, Huambo, Cabinda, Uíge e Huíla);
 - Universidades (Katiavala Bwila no Campus da Baía Farta, Onze de Novembro, Kimpa Vita, Rainha Njinga a Mbande, Lueji A Nkonde, Luanda e Cuito Cuanavale);
 - Institutos Superiores Politécnicos (Soyo, Cuanza Norte, Cuanza Sul e Bié);
 - Institutos Politécnicos (Ondjiva da Universidade Mandume Ya Ndemufayo); e
 - Escolas Superiores Pedagógicas (Bié e Cuanza Norte).